



## ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 699/2021 - AGR

GOIANIA, 17 de julho de 2021.

Ao Senhor Gustavo Alves Cruvinel **PROCON GOIANIA** Goiânia - Goiás

Assunto: Consulta Pública.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente comunicamos que a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos — AGR disponibilizará em seu sitio - agr.go.gov.br, a consulta pública do texto da resolução normativa que dispõe sobre as condições gerais relativas ao reembolso do valor pago pelo Bilhete de Passagem e/ou a remarcação do Bilhete de Passagem no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, conforme aviso anexo, Consulta Pública nº 7/2021.

Atenciosamente,

Marcelo Nunes de Oliveira Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA**, **Presidente**, em 21/07/2021, às 15:11, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000022137686 e o código CRC 439272E9.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6608.



Referência: Processo nº 202100029000213

SEI 000022137686